CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Projeto de Lei 05/2017 de 31 de outubro de 2017

Dispõe sobre denominação da Praça Central do Bairro da Onça como Praça Massao Assano, e dá outras providências.

Vilson Aparecido Rodrigues, Prefeito Municipal da cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **PRAÇA MASSAO ASSANO** a Praça Central do Bairro da Onça, situada na área rural do município de Itaporanga – SP, ainda sem denominação.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga, 31 de outubro de 2017.

João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br
Protocolo N.º 0679-2017
Projeto de Lei 0005-2017
01/11/2017 10:41:56
Alessandro

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Praça ainda não nominada, situada no Bairro da Onça, área rural de nossa cidade.

Estou propondo para essa Praça o nome do saudoso cidadão MASSAO ASSANO.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão itaporanguense, bem como aos seus familiares, pois sempre trabalhou e contribuiu para o progresso e desenvolvimento de nossa comunidade.

Massao Assano, filho de Keyti Assano e de Totice Assano, nasceu em 04 de março de 1938, residiu por anos no Bairro da Onça. Casou-se com Dona Rita Gonçalves Assano, com quem teve sete filhos: Isaias Benedito, Antonio Carlos, Geremias, Elias, Ana Cláudia, Maria Aparecida e Edson Luís.

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos itaporanguenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Participava assiduamente da rotina diária da comunidade, principalmente no Bairro da Onça. Foi lavrador, pedreiro, carpinteiro, coordenador de esportes, e responsável como organizador e colaborador das festividades no bairro.

Sempre ligado às causas religiosas, com o apoio do saudoso Abade Dom Estevam Stork, foi eleito Presidente da Comissão a frente da igreja católica no bairro, no período de 1973 a 1988, e ministro da Eucaristia, no período de 1976 à 1989.

Massao Assano, na graça de nosso bom DEUS, faleceu no dia 28 de outubro do ano de 2011.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa A. Casa, subscrevo-me, enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Itaporanga SP, 31 de outubro de 2017.

João E. dos Santos.

João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente